

DECRETO Nº 6599/89
de 12 de janeiro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
35.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89 de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco
milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.10	Departamento de Eventos Oficiais	
02.10 - 03070202,460	Programações Diversas	
02.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00

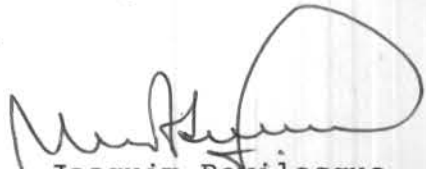
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO

03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090444,640	Levantamento Aerofotogrametrico	
03.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00

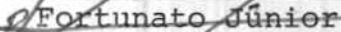
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de janeiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos